



Requerimento

VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nome: _____

Matrícula: _____ Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Requer validação da disciplina:

Código da disciplina	Carga horária (horas-aula)	Indeferido	Deferido	Assinatura do(a) Coordenador(a) de Atividades Complementares	Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Energia
ARA7004	144				

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) aluno(a) requerente

Instruções:

1. Preencher o campo “Horas-aula solicitadas” da Tabela I com a carga horária a ser validada, observando os limites máximos indicados.
2. Anexar cópias autenticadas dos comprovantes de realização das Atividades Complementares (ou cópias acompanhadas dos originais para autenticação) e entregar o requerimento na Secretaria Acadêmica do Campus Araranguá.
3. O regulamento completo da disciplina ARA7004 - Atividades Complementares: Engenharia de Energia encontra-se disponível na plataforma *Moodle*, no respectivo ambiente virtual da disciplina.



Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Araranguá
Curso de Engenharia de Energia
ARA7004 - Atividades Complementares: Engenharia de Energia

Tabela I – Validação de Atividades Complementares

Atividade	Horas-aula atribuídas	Máximo de horas-aula permitido na atividade	Horas-aula solicitadas <i>(preenchimento pelo requerente)</i>	Horas-aula validadas <i>(preenchimento pela Coordenação de Atividades Complementares)</i>
Grupo I: Atividades de iniciação à docência				
a) Exercício de monitoria e tutoria de atividades de ensino à distância.	Até 50 horas-aula (01 semestre)	100 horas-aulas		
Grupo II: Atividades de iniciação à pesquisa				
a) Participação em atividades de pesquisa e projetos institucionais (PET/PIBIC/projetos de pesquisa ou trabalho técnicos ou de inovação tecnológica) sob supervisão de professor.	Até 50 horas-aula (01 semestre)	100 horas-aulas		
Grupo III: Atividades de extensão				
a) Participação em projetos ou atividades de extensão sob supervisão de autoridade competente.	Até 50 horas-aula (01 semestre)	100 horas-aulas		
Grupo IV: Participação em congressos, seminários, conferências e outras atividades científicas				
a) Congressos, seminários, conferências ou eventos de longa duração.	08 horas-aula por dia de evento	50 horas-aula:		
b) Congressos, seminários, conferências ou eventos de curta duração.	04 horas-aula por evento	50 horas-aula		
c) Defesas de dissertação de mestrado e tese de doutorado.	02 horas-aula por defesa	10 horas-aula		
d) Apresentação de trabalhos de final do curso (TCC) e/ou de curso de área afim.	01 hora-aula por apresentação	10 horas-aula		
e) Visitas técnicas coordenadas por professores do curso.	Até 05 horas-aula por visita	30 horas-aula		
Grupo V: Publicações e apresentação de trabalhos em eventos científicos				
a) Artigos publicados em revistas com revisão por pares.	60 horas-aula por trabalho divididas pelo número de autores	120 horas-aula		
b) Artigos publicados em revistas sem revisão por pares ou apresentação de trabalhos em eventos científicos ou publicação em anais de congressos.	30 horas-aula por trabalho divididas pelo número de autores	100 horas-aula		
c) Participação como autor do trabalho em concursos, exposições e mostras.	10 horas-aula por participação	50 horas-aula		



Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Araranguá
Curso de Engenharia de Energia
ARA7004 - Atividades Complementares: Engenharia de Energia

Atividade	Horas-aula atribuídas	Máximo de horas-aula permitido na atividade	Horas-aula solicitadas <i>(preenchimento pelo requerente)</i>	Horas-aula validadas <i>(preenchimento pela Coordenação de Atividades Complementares)</i>
Grupo VI: Vivência profissional				
a) Realização de estágio não-curricular, conforme normas do curso, ou realização de estágio em Empresa Júnior ou em Incubadora de Empresa.	40 horas-aula por mês de estágio com 20 horas semanais	80 horas-aula		
b) Participação em projetos sociais.	10 horas-aula por mês completo de participação	60 horas-aula		
c) Atividade profissional específica na área do curso.	20 horas-aula por bimestre completo	80 horas-aula		
d) Participação em entidade de representação estudantil específica.	10 horas-aula por período mínimo de 06 meses, não cumulativo no período	40 horas-aula		
e) Outras atividades de vivência profissional não contempladas.	A critério da Coordenação de Atividades Complementares	80 horas-aula		
Grupo VII: Cursos e disciplinas extracurriculares de formação complementar				
a) Participação em cursos de formação ou em disciplinas não curriculares na área do curso e/ou área afim.	Carga horária do evento	80 horas-aula		
b) Participação em cursos de língua estrangeira.	20 horas-aula por semestre completo	80 horas-aula		
c) Participação em cursos de formação ou em disciplinas não curriculares que não sejam na área do curso e/ou de área afim.	30% da carga horária do evento	80 horas-aula		
Total de horas-aula de Atividades Complementares validadas				
Observações <i>(preenchimento pela Coordenação de Atividades Complementares):</i>				



Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Araranguá
Curso de Engenharia de Energia
ARA7004 - Atividades Complementares: Engenharia de Energia

“Assumo a responsabilidade sobre as informações prestadas e os documentos entregues, bem como sobre todas as sanções cabíveis decorrentes de sua não veracidade.”

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) aluno(a) requerente

Recebido em: ____ / ____ / ____

Recebido por: _____ Assinatura: _____

O(a) Coordenador(a) de Atividades Complementares do Curso de Engenharia de Energia, após o exame do presente requerimento, manifesta que foram validadas _____ horas-aula de Atividades Complementares, restando ao(à) aluno(a) _____ horas-aula para complementação da carga horária total necessária.

Em: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Coordenador(a) de Atividades Complementares

Portaria nº ____ / ____ / ____